



LEI Nº 2.281/2011

EMENTA: Cria cargos comissionados de Diretor de Plenário e de Assessor da Mesa Diretora, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96

*O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica criado o cargo comissionado de Diretor de Plenário, símbolo CC-4, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96.

**Art. 2º** - Ficam criados dois (2) cargos de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-5, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96.

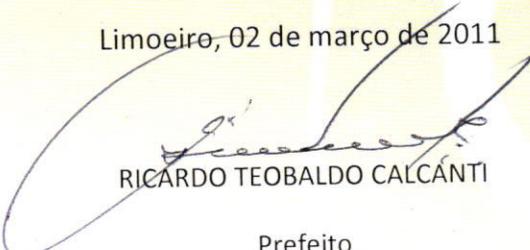
**Art. 3º** - As despesas para o cumprimento de presente correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - O Anexo I é parte essencial e inseparável desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Limoeiro, 02 de março de 2011

  
RICARDO TEOBALDO CALCÂNTI

Prefeito





**ANEXO I**

	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
DIRETOR DE PLENÁRIO	CC-4	01	1.000,00	500,00
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	CC-5	02	545,00	500,00





LEI Nº 2.281/2011

EMENTA: Cria cargos comissionados de Diretor de Plenário e de Assessor da Mesa Diretora, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96

*O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica criado o cargo comissionado de Diretor de Plenário, símbolo CC-4, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96.

**Art. 2º** - Ficam criados dois (2) cargos de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-5, no Anexo II da Lei Nº 1.983/96.

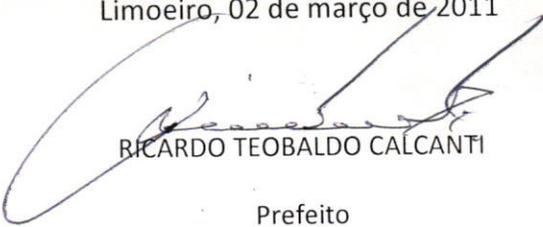
**Art. 3º** - As despesas para o cumprimento de presente correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - O Anexo I é parte essencial e inseparável desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Limoeiro, 02 de março de 2011

  
RICARDO TEOBALDO CALCANTI

Prefeito





ANEXO I

	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DE PLENÁRIO	CC-4	01	1.000,00	500,00
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	CC-5	02	545,00	500,00

